



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/FORMIGA N. 6,
DE 12 DE JUNHO DE 2013

A DOUTORA ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA, JUÍZA DIRETORA DO FORO DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que nas dependências do Fórum Trabalhista de Formiga não há disponibilidade de vagas para estacionamento dos veículos dos magistrados e servidores;

CONSIDERANDO que no estacionamento localizado no térreo do prédio ocorrem dificuldades nas manobras de entrada e saída de veículos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício/TRT/GP/113/2013; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Portaria, expedida pelo Exmo. Juiz Diretor do Foro de Formiga, em exercício à época, às diretrizes da Resolução nº 4 de 11/04/2013, publicada no DJE de 16 de abril do corrente ano, que institui normas de segurança e trata do controle de acesso às unidades deste Tribunal, inclusive no que se refere ao estacionamento de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar as vagas de garagem existentes no prédio do Fórum Trabalhista de Formiga, preferencialmente, para os magistrados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Formiga, 12 de junho de 2013.

ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA
Juíza Diretora do Foro
Justiça do Trabalho